



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 081 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

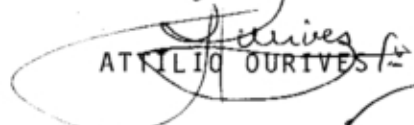
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo CD/090/91;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com objetivo de elaborar e executar os projetos de pesquisas, contemplado no convênio entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a República Federal da Alemanha.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMIRAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro